

Ofício nº 233/GAB/2025

Diamantino, 18 de março de 2025.

À Câmara Municipal de Diamantino

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara

Assunto: Indicação Sessão da Câmara Municipal

Prezado Sr. Presidente,

Vimos através do presente encaminhar a indicação nº 054/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.03.19 07:56:21 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

C.I N° 071/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 17 de Março de 2025.

Ilmo. Senhor

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação N.054/2025 referente a solicitação de acompanhamento relacionado a fisioterapia pélvica pré-parto, parto e pós-parto no Município de Diamantino.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e considerando a Indicação N.054/2025 que enfatiza a importância da fisioterapia pélvica durante o pré-parto, parto e pós-parto no Hospital Municipal. Agradecemos pela dedicação à melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

Reconhecemos as evidências que apontam para os benefícios significativos da fisioterapia pélvica. Este acompanhamento pode oferecer suporte às gestantes, promovendo uma recuperação mais rápida durante a gestação e no pós-parto. Este tema é relevante para as mães e os recém-nascidos.

No entanto, considerando o Contrato N.060/2024, que regulamenta os serviços atualmente prestados pelo Instituto Primeiro na Gestão do Hospital Municipal São João Batista, constatamos que não há previsão para a implementação de tal atividade neste contrato vigente. Isso limita, de maneira significativa, a nossa capacidade de incorporar este serviço específico aos serviços hospitalares.

Apesar desta restrição contratual, estamos abertos a iniciar discussões para buscar alternativas que possam viabilizar, futuramente, a inclusão desses serviços as gestantes. Estamos comprometidos em adaptar e expandir as práticas de saúde que atendam às necessidades da população.

Bethânia Santana M. da Silva
Assessora Especial - Gabinete do Prefeito
DIAMANTINO - MT
Port. 606/2025

Recebi em
17/03/2025

Rua Rui Barbosa S/N - Bairro Várzea - Diamantino/MT

CEP: 78.400-000 - 65 3336 1113

Email: saudecoordatencao@gmail.com

Agradecemos pelo contínuo apoio e incentivo à Saúde e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

